



EDITAL DRII Nº 5/2026

27 de fevereiro de 2026

Processo nº 23117.063978/2025-37

2ª CHAMADA COMPLEMENTAR AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO DRII Nº 30/2025: MOBILIDADE INTERNACIONAL NO ÂMBITO DE ACORDOS BILATERAIS E PROGRAMA PAME

A Diretoria de Relações Internacionais (DRI) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), juntamente com seu Comitê de Programas de Mobilidade (CPM), torna pública esta chamada para pré-selecionar discentes dos cursos de graduação da UFU aptos a se candidatarem às vagas deste edital com saída no 1º semestre de 2026 (calendário civil).

1. DO PROGRAMA

- 1.1. A Mobilidade Internacional no âmbito dos acordos bilaterais da UFU oferece oportunidade para que discentes de cursos de graduação da UFU realizem mobilidade internacional em instituições de ensino superior internacionais com as quais a universidade celebra acordos de cooperação.
- 1.2. O Programa Acadêmico de Movilidad Educativa (PAME) é uma iniciativa da Unión de Universidades de América Latina y Caribe (UDUALC) para a promoção de mobilidades com validação de créditos entre as IES participantes, com o intuito de fortalecer os processos de internacionalização.
- 1.3. Por meio desta chamada complementar, a UFU irá pré-selecionar seus discentes de graduação, os(as) quais obterão o aval e apoio institucional da universidade para serem nomeados junto às instituições de acolhimento elegíveis (Anexo I).
- 1.4. As instituições parceiras irão avaliar as nomeações dos(das) estudantes da UFU pré-selecionados(as) e realizarão a seleção final.
- 1.5. Ao se inscrever nesta chamada complementar, o(a) candidato(a) deverá, necessariamente, submeter-se às regras deste edital, bem como ao regulamento de cada instituição envolvida no processo.
- 1.6. O(a) discente selecionado(a) para participar do programa deverá iniciar suas atividades conforme data prevista no Anexo I desta chamada complementar. Porém este período poderá ser alterado, a critério das instituições envolvidas no processo, por motivos relacionados as condições sanitárias do país ou de qualquer outra natureza.
- 1.7. Será de total responsabilidade do(a) discente selecionado(a) pelo programa providenciar os recursos necessários para sua participação, bem como arcar com todas as despesas.
- 1.8. A mobilidade internacional abrangida pelo programa terá duração de aproximadamente 06 (seis) meses.

2. DAS INSTITUIÇÕES DE ACOLHIMENTO, DA MODALIDADE DAS AULAS, DAS VAGAS, DOS CURSOS ELEGÍVEIS, DO IDIOMA E DOS PRAZOS PREVISTOS PELO PROGRAMA

- 2.1. Informações tais como instituições de acolhimento, quantidade de vagas disponibilizadas, cursos elegíveis, requisitos referente a idioma, bem como prazos previstos pelas instituições de acolhimento para envio de candidatura e início das atividades acadêmicas estão descritas no Anexo I desta chamada complementar e foram obtidas mediante consulta junto às instituições internacionais entre os meses de dezembro de 2025 e fevereiro de 2026, de modo que quando não houver informação detalhada no anexo em questão, significa que a instituição parceira não explicitou o dado.
 - 2.1.1. A data oficial para início das aulas na instituição de acolhimento deve ser verificada no site da própria instituição.
 - 2.1.2. Todas as vagas apresentadas no Anexo I referem-se a aulas presenciais.
- 2.2. A banca examinadora avaliará a proficiência do candidato conforme o disposto no item 1.5 do [Edital de Credenciamento \(Edital DRII 30/2025\)](#).
- 2.3. Quando a instituição de acolhimento parceira não exigir a apresentação de certificados e/ou nível específicos, serão aceitos como comprovantes de proficiência em língua estrangeira OS SEGUINTEs exames que comprovem o nível B1 ou superior, conforme o Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas (CEFR):
 - a) Os exames de proficiência válidos aplicados por órgãos oficiais reconhecidos internacionalmente como: (i) Cambridge, (ii) Michigan, (iii) TOEFL ITP, (iv) TOEFL IBT, (v) D.E.L.F./D.A.L.F., (vi) DELE (Diploma de Español como Lengua Extranjera), (vii) CELU (Certificado de Español Lengua y Uso), (viii) Duolingo English Test, dentre outros.
 - b) Os exames de proficiência reconhecidos localmente, como: (i) o Certificado do PROFLIN Mobilidade, realizado pelo Instituto de Letras e Linguística da UFU, nos termos e datas definidos conforme os editais específicos do exame (disponível em: <http://www.ileel.ufu.br/proflin>), com data de expedição de até 5 (cinco) anos; (ii) os certificados de proficiência emitidos por órgãos de Instituições Federais ou Estaduais de Ensino Superior responsáveis por cursos de línguas estrangeiras, com data de expedição de até 5 (cinco) anos.
 - c) Os certificados de curso de idiomas emitidos pela Central de Línguas da UFU (CELIN-UFU), com o nível expresso de acordo com o CEFR, com data de expedição de até 5 (cinco) anos.
 - d) Para fins de análise do resultado, será adotada a classificação do Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas (CEFR). Em caso do teste não apresentar o resultado de acordo com o CEFR, o candidato deverá apresentar a tabela de comparação da nota obtida no teste, conforme o CEFR ou que seja passível de conversão dentro do próprio sistema aplicador.
- 2.4. A UFU não se responsabilizará por quaisquer danos gerados ao(à) discente por eventuais alterações realizadas pelas instituições envolvidas no processo em relação às informações descritas no Anexo I, mesmo após a publicação do resultado final da pré-seleção realizada por esta chamada complementar.

3. DOS REQUISITOS

- 3.1. O(A) candidato(a) deverá atender, necessariamente, a **todos** os requisitos obrigatórios listados no Quadro 01:

Quadro 01:
Ser discente regularmente matriculado(a) em curso de graduação da UFU elegível, não podendo estar com a matrícula trancada.

Ter sido credenciado(a) pelo Edital de Credenciamento EDITAL DRII nº 30/2025
Ter condições de cumprir, pelo menos, 01 (um) semestre letivo na UFU, após o término do período de mobilidade.
Ter integralizado, no ato da inscrição, de 30% a 80% da carga horária do curso.
Ter proficiência em língua estrangeira, conforme idiomas e níveis especificados no Anexo I ou em 2.3
Não ter recebido carta de nomeação da UFU para mobilidade com saída no primeiro semestre civil de 2026.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, submeter os seguintes documentos listados no Quadro 02:

Quadro 02:
Formulário de Inscrição (Anexo II) em formato PDF, com assinatura digital Gov.br, contendo Termo de Responsabilidade, Autodeclaração do(a) candidato(a) e informações de inscrição. (Ver orientações sobre o preenchimento no Anexo II).
Histórico acadêmico original atualizado (matrícula 2025/2) e válido, com o coeficiente de rendimento acadêmico (CRA). Este documento deve ser obtido via Portal do Estudante. (Após realizar o login, acesse a aba "consultas e relatórios" localizada na parte superior da página e clique em "Histórico escolar - válido").
Comprovante de proficiência em língua estrangeira, de acordo com idioma, nível e tipo de exame especificados no Anexo I e em 2.3, o qual deverá estar expresso conforme o Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas (CEFR).

4.2. As inscrições serão gratuitas e acontecerão conforme data descrita no cronograma deste edital. A submissão da inscrição deverá ser realizada pelo [Protocolo.GOV.BR da Universidade Federal de Uberlândia](https://protocolo.gov.br).

4.3. O(a) candidato(a), caso queira, poderá se inscrever, neste edital, para mais de uma instituição de acolhimento dentre as disponibilizadas nesta chamada complementar, manifestando sua ordem de preferência no Formulário de Inscrição (Anexo II). O(A) candidato(a) poderá indicar, em seu formulário de inscrição, até três instituições dentre as listadas no Anexo I, por ordem de preferência.

4.4. No ato da submissão dos documentos pelo Protocolo Digital GOV.BR, inserir o **Formulário de Inscrição (Anexo II)** onde solicita por **Requerimento**. O tipo de solicitação a ser selecionado pelo(a) candidato(a) deverá ser "Protocolar Documentos ou Requerimentos Diversos Junto à Universidade Federal de Uberlândia".

4.5. Em caso de alteração no Anexo I deste edital, o candidato poderá realizar nova inscrição dentro do prazo previsto no cronograma, de modo que será avaliada somente a última inscrição enviada.

4.6. A responsabilidade pela submissão da documentação de inscrição é exclusiva do(a) candidato(a).

4.7. Os documentos encaminhados para a inscrição deverão estar legíveis, apresentando os detalhes visuais em boa resolução e perspectiva uniforme. Não serão válidos documentos com sombras, borrões ou reflexos.

4.8. Os documentos comprobatórios referentes à inscrição (Quadro 2) devem estar em formato PDF e nomeados conforme o assunto. Documentos em outros formatos ou links não são compatíveis com o sistema de inscrição.

4.9. Após o envio do processo de inscrição, juntamente com seus anexos, o Setor de Protocolo da UFU encaminhará a documentação do(a) candidato(a) à DRI, via Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

5. DA PRÉ-SELEÇÃO

5.1. Uma banca examinadora composta por membros do CPM realizará a seleção dos(as) discentes da UFU. A banca conferirá a documentação de inscrição protocolada pelo(a) candidato(a) e ranqueará os(as) discentes considerando como ordem de prioridade o resultado final do edital de credenciamento DRII nº 30/2025, o envio e preenchimento adequado dos documentos e a opção de instituição de acolhimento declarada no formulário de inscrição.

5.2. Será desclassificado(a) da pré-seleção desta chamada complementar, o(a) discente que:

5.2.1. Deixar de apresentar qualquer um dos documentos obrigatórios à inscrição conforme Quadro 02 e/ou;

5.2.2. Realizar sua inscrição fora de local e prazo descritos no cronograma desta chamada e/ou;

5.2.3. Não atender a todos os requisitos obrigatórios descritos no Quadro 01.

5.3. A lista contendo os(as) candidatos(as) pré-classificados(as), bem como os(as) desclassificados(as), estará disponível para acesso no resultado desta chamada complementar, a ser publicado conforme local e data descritos no cronograma deste edital.

5.4. Os(as) candidatos(as) que desejarem interpor recurso contra o resultado preliminar desta chamada complementar deverão fazê-lo nas datas, no local e conforme as orientações indicadas no cronograma deste edital. O recurso deverá ser redigido de forma objetiva, solicitando a revisão da análise realizada, com a indicação da relação dos documentos entregues conforme solicitado no edital.

5.5. Na etapa de recursos não serão aceitos documentos caracterizados como adicionais, complementares ou substitutos.

5.6. Após analisados os eventuais recursos recebidos, será publicado o resultado final desta chamada complementar, conforme local e data descritos no cronograma deste edital.

5.7. O resultado final poderá sofrer alterações caso, no decorrer da seleção, algum(a) candidato(a) receba carta de nomeação para Mobilidade referente a outro Edital DRII.

6. DA CANDIDATURA JUNTO À INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO

6.1. O(A) discente deverá buscar informação, providenciar e preencher todos os documentos de candidatura exigidos pela instituição de acolhimento para a qual foi alocado(a).

6.2. As atividades descritas no item 6.1 deste edital são de total responsabilidade do(a) candidato(a) pré-selecionado(a) por esta chamada complementar e, portanto, a UFU não se responsabilizará por quaisquer danos gerados ao(a) discente por motivo de equívocos, não observância dos prazos ou ausência de documentação, bem como por eventuais alterações realizadas pelas instituições nos documentos exigidos para candidatura.

6.3. O(A) candidato(a) é inteiramente responsável por verificar se a universidade de interesse oferece o seu curso de graduação ou algum relacionado, assim como a possibilidade de equivalência dos créditos, conforme RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 112, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

6.4. Uma vez encaminhada a candidatura do(a) discente pré-selecionado(a) por esta chamada complementar, este(a) deverá aguardar análise e parecer da instituição de acolhimento.

6.5. A seleção final dos(as) discentes será realizada pela instituição de acolhimento, que poderá aceitar ou recusar a candidatura sem expor seus motivos. Em se tratando de parecer favorável, a instituição de acolhimento emitirá uma carta de aceite ou documento similar. Em caso de recusa da candidatura, a UFU não se responsabilizará por quaisquer danos gerados ao(a) discente.

7. DO CRONOGRAMA

Período	Atividade Prevista	Local
---------	--------------------	-------

02/3/2026 à 11/03/2026	Período de inscrições	O(A) candidato(a) deverá encaminhar a documentação de inscrição via Protocolo.GOV.BR
12/03/2026 à 19/03/2026	Análise por parte da Banca Examinadora	Atividade remota
20/03/2026	Divulgação do resultado preliminar	https://dri.ufu.br/editais
21/03/2026 à 23/03/2026	Apresentação de eventual recurso	O(A) candidato(a) deverá encaminhar seu recurso via Protocolo.GOV.BR
24/03/2026	Análise de eventuais recursos pela Banca Examinadora	Atividade remota
25/03/2026	Divulgação do resultado final	https://dri.ufu.br/editais

8. DA MATRÍCULA NA UFU

8.1. O(A) estudante aprovado(a) para realizar mobilidade internacional estará apto a manter o seu vínculo sob a condição de "Mobilidade Internacional" durante o período em que estiver realizando missão de estudos fora da universidade, conforme prazos informados em seu documento de aceite.

8.2. As condições de excepcionalidade de matrícula estão mencionadas na RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 112, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

8.3. Para fins de efetivação da matrícula descrita no item 8.1, o(a) discente deverá, obrigatoriamente:

8.3.1. Apresentar cópia da carta de aceite ou documento correspondente emitido pela instituição de acolhimento;

8.3.2. Providenciar eventuais documentos adicionais descritos no [site oficial da DRI](https://dri.ufu.br).

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A UFU não se responsabilizará por quaisquer danos gerados ao(a) discente por eventuais alterações realizadas pelas instituições de acolhimento no processo como documentação exigida, mudanças nos prazos, cancelamento do programa, alteração no período de início das atividades relacionadas à mobilidade internacional, por motivos de medidas relacionadas à questões sanitárias ou de qualquer outra natureza.

9.2. Antes de partir para a mobilidade, será de total responsabilidade do(a) discente selecionado(a) para participar do programa a observância quanto à questões sanitárias no país e cidade de destino.

9.3. Será de total responsabilidade do(a) discente selecionado(a) para participar do programa arcar com todos os custos relacionados às exigências sanitárias dos países de destino.

9.4. Será de total responsabilidade do(a) discente selecionado(a) para participar do programa providenciar passaporte, visto, a busca de informações, despesas econômicas, trâmites administrativos, observância dos prazos e demais procedimentos, de modo que a UFU não se responsabilizará por possíveis atrasos na entrega dos vistos e demais transtornos.

9.5. Será de total responsabilidade do(a) discente selecionado(a) para participar do programa providenciar passagens, local de hospedagem no país de destino e seguro de vida e saúde com cobertura para todo o período de mobilidade cuja aquisição será obrigatória.

9.6. A participação do(a) discente no programa não caracteriza transferência de vínculo da UFU para as instituições envolvidas no processo e, portanto, não cria qualquer vínculo definitivo com as mesmas.

9.7. O(A) discente é responsável por verificar qual idioma em que o curso e ou as disciplinas são ministradas.

9.8. **Não haverá possibilidade de alteração da instituição escolhida após o envio da inscrição.**

9.9. O(A) discente é responsável, desde o início de sua candidatura a esta chamada complementar, pela veracidade das informações declaradas e, portanto, qualquer discrepância acarretará no cancelamento da sua participação no programa.

9.10. Casos omissos serão resolvidos pela DRI e seu comitê CPM.

VALESKA VIRGÍNIA SOARES SOUZA
Diretora de Relações Internacionais da UFU
Portaria de Pessoal UFU Nº 684, de 12 de fevereiro de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Valeska Virginia Soares Souza, Diretor(a)**, em 02/03/2026, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015/_decreto/decreto_8539.htm).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7094669** e o código CRC **C2B1AC81**.

ANEXO I

QUADRO DE DADOS: ACORDOS BILATERIAS

País:	Instituição de Acolhimento:	Vagas:	Cursos Elegíveis:	Idioma e nível mínimo requerido*:	Taxas:	Prazo para Nomeação:	Prazo para Candidatura:	Início previsto das aulas:
-------	-----------------------------	--------	-------------------	-----------------------------------	--------	----------------------	-------------------------	----------------------------

Áustria	BOKU University / BOKU International Relations	2	Cursos de mestrado da BOKU que oferecem disciplinas em inglês	Inglês B2	Taxa Austrian Students Union (ÖH) (~25€/semestre)	Até 30/04	01/05 a 30/06	01/10
Argentina	Universidad de Mendoza	4	Administração, Administração Pública, Arquitetura, Ciências Contábeis, Design, Direito, Engenharias, Filosofia, Odontologia, Nutrição, Medicina	Espanhol B1	Não	Até 15/04	Até 15/04	03/08
Argentina	Universidad Nacional de Rosario	4	Engenharias	Espanhol B1 (DELE)	Não	Até 20/04	31/03 a 29/05	10/08
Argentina	Universidad Nacional de La Plata	2	Disponível em: https://unlp.edu.ar/?s=&post_type=carrera&popobuscadorcgyt=all&facultadbuscadorcgyt=all&duracionbuscadorcgyt=	Espanhol B1	Não	Até 15/04	01/03 a 15/04	03/08
Chile	Pontificia Universidad Católica de Valparaíso	3	Disponível em: https://pucv.cl/pucv/preguntas-frecuentes	Espanhol B2 (DELE; certificado local)	Não	Até 15/05	17/03 a 15/05	03/08
Chile	Universidad de Concepción	4	Todos, exceto Medicina	Espanhol B1 (DELE; certificado local)	Não	Até 15/05	15/04 a 15/05	03/08
Colômbia	Institución Universitaria Colegio Mayor de Antioquia	-	https://www.colmayor.edu.co/programas	Espanhol B2	Taxa de seguro de 50,000 pesos colombianos	06/06	04/05 a 06/06	03/08
Colômbia	Universidad Industrial de Santander (UIS)	5	Disponível em: https://uis.edu.co/programas/	Espanhol B1	Não	Até 15/05	16/02 a 15/05	03/08
Eslováquia	University of Prešov	2	Disponível em: https://www.unipo.sk/sites/default/files/content/84785/offered-courses-e-students-25_26.xlsx	Inglês B2	Não	01/04 a 15/05	15/05 a 30/06	21/09
Espanha	Universidad de Salamanca	-	Todos os cursos ofertados pela instituição, exceto Enfermagem, Fisioterapia, Medicina e Odontologia	Espanhol C1	74€/ crédito matriculado + 72€ gastos gerais	Até 31/05	Até 31/05	Setembro de 2026
Espanha	Universidade de Vigo	4	Disponível em: https://www.uvigo.gal/en/study/what-study	Espanhol B1 ou Inglês B1, para Foreign Languages	Não	Até 15/05	30/03 a 31/05	01/09
Espanha	Universitat de València	2	Todos, exceto Medicina, Odontologia e Economia	Inglês B1 ou Espanhol B1	Não (1º semestre)	Até 31/05	Até 30/06	07/09
Estados Unidos da América	Cleveland State University	2	Disponível em: https://catalog.csuohio.edu/index.php?catoid=46	Inglês C1 (TOEFL IBT)	Sim. Disponível em: https://www.clevelandstate.edu/international-admissions/international-tuition-and-fees	01/07	01/07	15/08
Equador	Universidad Internacional del Ecuador	4	Disponível em: https://www.uide.edu.ec/programas-academicos/	Espanhol B2 ou Inglês B2	Não	Até 30/04	01/04 a 15/05	01/09
Finlândia	Tampere University	2	Disponível em: https://www.tuni.fi/en/study-with-us/exchange-studies/exchange-studies-tampere-university/how-apply-for-exchange-studies-at-tampere-university#expander-trigger--353368	Inglês B2 (IELTS; TOEFL IBT ou certificado local)	Não	Até 15/04/26	01/04 a 30/04	17/08

França	ENSEIRB-MATMECA	2	Engenharias	Francês B2 (DELF) ou Inglês B2 (IELTS; TOEFL IBT; TOEFL ITP)	Não (para 01 semestre)	Até 01/05	01/05 a 15/05	01/09
França	ENSIL-ENSCI engineering school, University of Limoges	-	Disponível em: https://www.ensil-ensci.unilim.fr/international/studying-at-ensil-ensci/application-procedure/	Francês B1 (DELF, DALF)	Não	Até 01/06	15/06	07/09
França	ENSCR (École Nationale Supérieure de Chimie de Rennes)	2	Segundo ano ou curso avançado de engenharia química	Francês B2 (DELF; DALF)	Não	Até 06/04	Até 04/05	31/08
França	Icam - Strasbourg	3	Disponível em: https://en.icam.fr/?campus=strasbourg-campus	Inglês B2	Sim	Até 15/06	15/05 a 15/08	01/09
França	IGR-IAE Rennes (University of Rennes)	2	Disponível em: https://www.igr.univ-rennes.fr/en/course-offer/	Inglês B2 Francês B2	Não	Até 15/05	Até 15/05	01/09
França	ISAE-ENSMA (École nationale supérieure de mécanique et d'aérotechnique)	2 (Prioridade BRAFITEC)	Disponível em: https://www.ensma.fr/en/4-engineering-program/courses/	Francês B1 (DELF; DALF)	Não	Até 30/04	Até 30/04	25/08
França	ISAE-SUPAERO (Institut supérieur de l'aéronautique et de l'espace)	2 (Prioridade BRAFITEC)	Programme Ingénieur ISAE-SUPAERO - second year (Semesters 3 & 4)	França B1	Não (para 01 semestre)	Até 01/04	Até 15/04	01/09
França	Polytech Marseille - Aix-Marseille Université	2 (Prioridade BRAFITEC)	Engenharia Biomédica	Francês B2 (DELF; DALF; certificado local)	Não	Até 15/04	Até 01/05	01/09
França	Université Paris-Saclay	4	Disponível em: https://upsaclay-drie.notion.site/Polytech-Paris-Saclay-Engineering-School-18a9a70dd3998025a20ff03d556bc736	Francês B2 Inglês B2	Não	Até 10/05	Até 15/05	01/09
França	University of Orléans	3/ano	Disponível em: https://formation.univ-orleans.fr/fr/index.html	Francês B2 (DELF; TCF, DUEF) Inglês B2 (IELTS; TOEFL, Cambridge) (ver cursos)	Não	Até 10/05	Até 01/06	01/09
Holanda	Breda University of Applied Sciences	2	Administração, Ciências Econômicas e Relações Internacionais	Inglês B2 (IELTS; TOEFL IBT; TOEFL ITP; Cambridge)	Não	Até 10/05	Até 15/05	31/08
Itália	Università della Calabria	-	Engenharia Mecânica	Inglês B2 (TOEFL IBT)	Não	Até 01/06	Até 01/07	22/09
Itália	Università per Stranieri di Siena	2	Disponível em: https://dipartimento.unistrasli.it/1/153/1585/I_nostri_Corsi_di_Laurea_Triennale.htm	Italiano (B2)	Não	01/05 a 31/05	15/06 a 15/07	28/09

Índia	Woxsen University	2	Disponível em: https://woxsen.edu.in/	Inglês B2 (IELTS > 6.0; TOEFL > 70 - min. score: 20 - writing 14 - reading 19 - speaking 17 - listening; ou certificado local)	não	30/04	15/05	12/07
México	Universidad Autónoma Metropolitana	5	Disponível em: https://www.uam.mx/licenciado/index.html	Espanhol B2 (DELE; certificado local)	Taxas referente à seguro	20/04 a 24/07	20/04 a 24/07	17/09
Paraguai	Universidad Privada del Este	5	Administração de Empresas; Arquitetura; Ciências Contábeis; Direito; Engenharia de Ciências Agrárias; Engenharia Comercial; Engenharia de Ciências Ambientais; Engenharia Eletromecânica; Engenharia em Informática; Licenciatura em Ciências da Educação; Medicina	Espanhol (A2)	Não	Até 31/05	Até 31/05	03/08
Perú	Universidad Cesar Vallejo	-	Administração, Administração Pública, Arquitetura, Artes, Ciências Contábeis, Design, Direito, Economia, Educação Física, Enfermagem, Engenharias, Jornalismo, Letras, Medicina, Nutrição, Psicologia, Pedagogia, Relações Internacionais, Sistemas de Informação	Espanhol (B1)	Não	19/06 a 24/07	Até 24/07	01/09
Perú	Universidad Peruana de Ciencias Aplicadas	5	Disponível em: https://view.officeapps.live.com/op/view.aspx?src=https%3A%2F%2Fcepa.upc.edu.pe%2Fapps%2Fmailingpregado%2FRepositorio%2FAdjun	Espanhol B1 (DELE) Inglês B1	Não	Até 29/05	Até 29/05	17/08
Portugal	Instituto Politécnico de Leiria	5	Disponível em: https://www.ipleiria.pt/estudar/cursos/	-	Seguro escolar (5€)	Até 30/05	Até 30/05	01/09
Portugal	Instituto Politécnico de Portalegre	2	Disponível em: https://www.ipportalegre.pt/pt/oferta-formativa/	-	Não	01/05 a 15/05	31/05 a 31/05	14/09
Portugal	Instituto Politécnico de Setúbal	2	Disponível em: https://ips.pt/estudar/cursos/	-	seguro escolar	01/04 a 01/05	Até 31/05	14/09
Portugal	Politécnico do Porto - ISCAP	2	Disponível em: https://www.iscap.ipp.pt/cursos/licenciatura	-	Não	01/05 a 15/05	01/05 a 01/06	14/09
Portugal	Universidade de Coimbra	2	Disponível em: https://apps.uc.pt/courses/pt/index?q=&ou=	-	Taxa de inscrição (inclui o seguro escolar)	Até 30/06	Até 15/07	07/09
Portugal	Universidade de Évora	2	-	-	Sim	15/05 a 30/07	15/05 a 30/07	14/09
Portugal	Universidade do Minho	2	-	-	Não	Até 30/04	Até 15/05	14/09
Portugal	Universidade do Porto - Faculdade de Letras	2	Disponível em: https://sigarra.up.pt/flup/pt/cur_geral.cur_inicio	-	Não	01/04 a 01/05	01/04 a 21/05	14/09
Romênia	Politehnica University Timisoara	2	Disponível em: https://international.upt.ro/en/international-students/academic-offer/foreign-languages/	Inglês B1	Não	Até 30/05	Até 30/06	28/09
Romênia	Romanian-American University	2	Administração e áreas relacionadas à Ciência da Computação	Inglês B1	Não	Até 15/05	Até 01/06	28/09

Turquia	Eskisehir Technical University	4	Disponível em: https://akts.eskisehir.edu.tr/en/akademik/ilans	Inglês B1	Não	01/06 a 01/08	20/06 a 20/08	28/09
Turquia	Istanbul Aydın University	2	Disponível em: http://ebs.aydin.edu.tr	Inglês B1	Não	15/04 a 15/05	15/05 a 15/06	14/09
Turquia	Istanbul Medipol University	2	Disponível em: https://mio.medipol.edu.tr/en/akademik/ilans	Inglês B2 (IELTS; TOEFL IBT; TOEFL ITP)	Não	01/05 a 15/05	01/05 a 31/05	30/09

QUADRO DE DADOS: PROGRAMA PAME

País:	Instituição de Acolhimento:	Vagas:	Cursos Elegíveis:	Idioma e nível mínimo requerido*:	Taxas:	Prazo para Nomeação:	Prazo para Candidatura:	Início previsto das aulas:
Argentina	Universidad Nacional de Avellaneda	-	Disponível em: https://undav.edu.ar/index.php		Não cobra taxas de matrícula	-	Até 15/05	08/2026
Argentina	Universidad Nacional de las Artes	-	Disponível em: https://una.edu.ar/carreras/		Não cobra taxas de matrícula	Até 01/05	15/03 a 01/06	08/2026
Colômbia	Tecnológico de Antioquia I.U.	-	Disponível em: https://tdea.edu.co/aspirantes/		Não cobra taxas de matrícula	-	Até 17/05	08/2026
Costa Rica	Universidad Nacional	-	Disponível em: https://www.una.ac.cr/facultades-centros-y-sedes/		Não cobra taxas de matrícula	-	Até 30/05	07/2026
Ecuador	Universidad Politécnica Estatal del Carchi	-	Disponível em: https://upec.edu.ec/	-	Não cobra taxas de matrícula	-	14/07 a 24/07	09/2026
Ecuador	Universidad Técnica Particular de Loja	-	Disponível em: https://utpl.edu.ec/	-	Não cobra taxas de matrícula	-	Até 10/08	10/2026
México	Instituto de Ciencias y Estudios Superiores de Tamaulipas	-	Administração e Medicina	-	Não cobra taxas de matrícula	-	-	Maio de 2026
México	Universidad de Ixtlahuaca CUI	-	Disponível em: https://uicui.edu.mx/index.php/portal-academica	Espanhol B1	Não cobra taxas de matrícula	-	Até 30/04	08/2026
México	Universidad Iberoamericana Ciudad de México	-	Disponível em: https://licenciaturas.ibero.mx/es		Não cobra taxas de matrícula	-	Até 01/05	08/2026
República Dominicana	Universidad Iberoamericana	-	Disponível em: https://www.unibe.edu-do/oferta-academica/		Não cobra taxas de matrícula	-	Até 15/06	09/2026

*Quando a instituição de acolhimento parceira não exigir a apresentação de certificados e/ou nível específicos, serão aceitos como comprovantes de proficiência em língua estrangeira OS SEGUINTEs exames que comprovem o nível B1 ou superior, conforme o Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas (CEFR):

- a) Os exames de proficiência válidos aplicados por órgãos oficiais reconhecidos internacionalmente como: (i) Cambridge, (ii) Michigan, (iii) TOEFL ITP, (iv) TOEFL IBT, (v) D.E.L.F./D.A.L.F., (vi) DELE (Diploma de Español como Lengua Extranjera), (vii) CELU (Certificado de Español Lengua y Uso), (viii) Duolingo English Test, dentre outros.
- b) Os exames de proficiência reconhecidos localmente, como: (i) o Certificado do PROFLIN Mobilidade, realizado pelo Instituto de Letras e Linguística da UFU, nos termos e datas definidos conforme os editais específicos do exame (disponível em: <http://www.ileel.ufu.br/proflin/>), com data de expedição de até 5 (cinco) anos; (ii) os certificados de proficiência emitidos por órgãos de Instituições Federais ou Estaduais de Ensino Superior responsáveis por cursos de línguas estrangeiras, com data de expedição de até 5 (cinco) anos.
- c) Os certificados de curso de idiomas emitidos pela Central de Línguas da UFU (CELIN-UFU), com o nível expresso de acordo com o CEFR, com data de expedição de até 5 (cinco) anos.
- d) Para fins de análise do resultado, será adotada a classificação do Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas (CEFR). Em caso do teste não apresentar o resultado de acordo com o CEFR, o candidato deverá apresentar a tabela de comparação da nota obtida no teste, conforme o CEFR ou que seja passível de conversão dentro do próprio sistema aplicador.

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

ATENÇÃO: O Formulário de Inscrição é composto por duas etapas: a primeira inclui o termo de responsabilidade, a autodeclaração e o termo de compromisso (seções 1 a 4 do formulário); a segunda corresponde aos dados de inscrição (seção 5 do formulário).

Este formulário deve ser preenchido eletronicamente pelo(a) candidato(a). Após o preenchimento dos dados, o(a) candidato(a) deverá converter o formulário em PDF e inserir assinatura digital GOV.BR e anexar ao processo de inscrição, conforme passo a passo a seguir:

1. Clique no link a seguir para acessar o formulário online, o qual deve ser preenchido eletronicamente pelo(a) candidato(a): https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=I21ezZnLiUGlqxqQlaDEUTXDjc_MuiNNsgWHdTRRbZ5UNFA0OTQ1VThEMVJB1NMFFZU0tGUDgzMS4u

2. Preencha todos os campos obrigatórios do formulário online.

3. Uma vez finalizado o preenchimento, gere uma cópia PDF do documento e insira sua assinatura digital GOV.BR, conforme orientações a seguir:

- a) Após clicar no botão "Enviar", aparecerá a mensagem "Sua resposta foi enviada".

b) Clique nos três pontinhos (canto superior direito da tela) e escolha a opção "Imprimir resposta" e, em seguida, selecione a opção "Salvar".

c) Abra o documento e no campo "Assinatura do(a) candidato(a)" insira a assinatura digital GOV.BR.

- Link para acesso ao tutorial de utilização do Protocolo Digital: [Protocolo.GOV.BR](https://protocolo.gov.br)
- Obs.: ao acessar o Protocolo Digital, no item tipo de documento "Requerimento" inserir o Anexo II, ou seja, a cópia do formulário de inscrição do edital em questão.
- Em caso de dúvida, entre em contato com a DRI através do e-mail: atende@dri.ufu.br

Referência: Processo nº 23117.063978/2025-37

SEI nº 7094669
